

EMPREGO E FORMAÇÃO EM NÚMEROS

Dados de 2017

Índice

1. INDICADORES MACROECONÓMICOS.....	1
1.1 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT).....	1
1.1.1 - PIB - União Europeia e Portugal -	1
1.1.2 - VAB - União Europeia e Portugal -	1
1.1.3 - DÉFICE E DÍVIDA - União Europeia e Portugal -	2
1.1.4 - PRODUTIVIDADE - União Europeia e Portugal -	2
1.1.5 - OUTROS INDICADORES - União Europeia e Portugal -	3
2. POPULAÇÃO.....	4
2.1 - PORTUGAL (Continente) (INE - Inquérito ao Emprego).....	4
2.1.1 - População e População ativa.....	4
2.2 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT - Labour Force Survey)	4
2.2.1 - População - União Europeia e Portugal -	4
2.2.2 - Atividade - União Europeia e Portugal -	5
3. EMPREGO	6
3.1 - PORTUGAL (Continente) (INE - Inquérito ao Emprego).....	6
3.1.1 - Emprego	6
3.1.2 - Emprego por Sector de Atividade.....	7
3.2 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT - Labour Force Survey)	8
3.2.1 - Emprego - União Europeia e Portugal -	8
4. DESEMPREGO	9
4.1 - PORTUGAL (Continente)	9
4.1.1 - Desemprego (INE - Inquérito ao Emprego)	9
4.1.2 - Desemprego registado e Ofertas de Emprego (IEFP - Estatísticas do Mercado de Trabalho).....	10
4.2 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT - Labour Force Survey)	11
4.2.1 - Desemprego - União Europeia e Portugal -	11
5. FORMAÇÃO.....	12
5.1 - PORTUGAL (Continente)	12
5.1.1 - Formação Profissional - Cursos de dupla certificação (ME - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - SIGO).....	12
5.1.2 - Medida Ativas de Emprego (IEFP - Relatório de execução física e financeira).....	13
6. GANHOS E REMUNERAÇÕES	14
6.1 - PORTUGAL (Continente)	14
6.1.1 - Ganhos e Remunerações médias mensais (GEP - Quadros de Pessoal)	14
6.1.2 - Remuneração base média mensal por sector de atividade	15
6.1.3 - Ganho médio mensal por sector de atividade.....	16
6.1.4 - Percentagem de TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima mensal garantida em relação ao total de TCO a tempo completo por sector de atividade	17
6.1.5 - Distribuição percentual dos trabalhadores por conta de outrem por sector de atividade, segundo classes de remuneração base mais prestações regulares	18
7. ESTRUTURA EMPRESARIAL E EMPREGO NAS EMPRESAS.....	19
7.1 - PORTUGAL (Continente)	19

GLOSSÁRIO

Ações de Formação Profissional

Resultam de um conjunto de atividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. Consideram-se, as ações com duração igual ou superior a 4 horas, podendo estas assumir a forma de cursos, seminários, conferências, etc.

Condição perante o trabalho

Situação do indivíduo perante a atividade económica no período de referência podendo ser considerado ativo ou inativo.

Custo de mão de obra

Despesas suportadas exclusivamente pela entidade empregadora com o emprego da mão de obra. Dividem-se em custos diretos e custos indiretos. Os subsídios para compensação das remunerações diretas deduzem-se ao custo total.

Custo direto de mão de obra

Parte do custo suportado pela entidade empregadora com o emprego da mão de obra diretamente ligado ao tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui a remuneração do trabalho efetuado, o pagamento das horas remuneradas mas não trabalhadas, os prémios e gratificações e o custo dos pagamentos em géneros.

Custo indireto de mão de obra

Parte do custo suportado pela entidade empregadora com o emprego da mão de obra que não está diretamente ligado ao tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui as contribuições patronais legais, convencionais, contratuais e facultativas para os regimes de Segurança Social e regimes complementares, as prestações sociais pagas diretamente aos trabalhadores (complementos aos subsídios de doença e de acidente de trabalho, complemento às pensões de reforma e sobrevivência, prestações familiares, subsídios de apoio aos estudos dos trabalhadores e/ou filhos, etc.), os custos da formação profissional, os custos de carácter social (cantinas, refeitórios, creches/infantários, serviços médico-sociais, colónias de férias, custos de manutenção, reparação, amortização e juros suportados pelo empregador com o alojamento do trabalhador, etc.), e outros custos da mão de obra (despesas de transporte dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho, custos de recrutamento, etc.).

Custos com serviços de carácter social

Despesas efetuadas com serviços e obras sociais, tais como: despesas de funcionamento dos serviços sociais; despesas líquidas com o funcionamento de cantinas, refeitórios e outros serviços de aprovisionamento; despesas com serviços de carácter educativo, cultural, recreativo ou bolsas de estudo concedidas aos trabalhadores e seus descendentes; e outras despesas com serviços sociais.

Desempregado

Indivíduo, com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes:

- a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro;
- b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não;
- c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não.

Consideram-se como diligências:

- a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações;
- b) contacto com empregadores;
- c) contactos pessoais ou com associações sindicais;
- d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção;
- f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos;
- g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria.

O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte:

- a) no desejo de trabalhar;
- b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários;
- c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes.

Inclui-se o indivíduo que tem um emprego, mas só começa a trabalhar em data posterior à do período de referência até ao prazo limite de três meses, findo o qual passa a ser considerado inativo.

Desempregado à procura de novo emprego

Indivíduo desempregado que já teve um emprego.

Desempregado à procura do primeiro emprego

Indivíduo desempregado que nunca teve emprego.

Desempregado de longa duração

Trabalhador sem emprego, disponível para o trabalho e à procura de emprego há 12 meses ou mais. Nos casos dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego, a contagem do período de tempo de procura de emprego (12 meses ou mais) é feita a partir da data de inscrição no Centros de Emprego.

Desempregado de muito longa duração

Trabalhador sem emprego, disponível para o trabalho e à procura de emprego há 24 meses ou mais.

Desemprego registado

Conjunto de indivíduos com idade mínima especificada, inscritos nos Centros de Emprego, que não têm emprego, que procuram um emprego e que estão disponíveis para trabalhar.

Desencorajados

Conjunto de indivíduos com idade mínima especificada que no período de referência não tinham qualquer trabalho e que, estando disponíveis para trabalhar, não procuram emprego, nomeadamente porque: a) não sabem procurar ou; b) acham que não vale a pena ou; c) consideram que não há empregos disponíveis na zona.

Duração habitual de trabalho

Número de horas executadas com carácter habitual, mesmo que não realizadas no período de referência. Inclui as horas extraordinárias desde que a sua prestação tenha carácter regular.

Empregado

Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações:

- 1) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros;
- 2) tinha uma ligação formal a um emprego mas não estava temporariamente ao serviço;
- 3) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica;
- 4) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa

Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.

Estabelecimento

Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

Encargos convencionais, contratuais e facultativos com a Segurança Social e regimes análogos a cargo das entidades patronais

Encargos da entidade patronal resultantes do Instrumento de Regulamentação de Trabalho ou acordados diretamente nos contratos individuais ou ainda encargos resultantes da vontade e iniciativa da entidade patronal, para a Segurança Social e regimes análogos.

Formação Contínua

Entende-se por formação contínua a que seja qualificante para as tarefas desempenhadas pelo trabalhador, de acordo com o Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Esta formação “pode ser desenvolvida pelo empregador, por entidade formadora certificada para o efeito ou por estabelecimento de ensino reconhecido pelo ministério competente (...)” (n.º 3 do Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

Ganho

Montante ílquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

Inativo disponível mas que não procura emprego

Inativo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, estava disponível para trabalhar, mas não tinha procurado ativamente um trabalho ao longo de um período específico (o período de referência ou as três semanas anteriores).

Nível de escolaridade

Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.

Pagamento em géneros

Valor dos bens e serviços cedidos ao trabalhador pelo empregador como parte da sua remuneração. Na ótica do custo, os bens e serviços, ou outros benefícios, devem ser avaliados a preços de custo, se produzidos pelo empregador, ou a preço de aquisição (isto é, o preço efetivamente pago pelo empregador), se adquiridos pelo empregador. Se forem fornecidos gratuitamente, o valor total dos pagamentos em géneros é calculado segundo os preços de custo (ou preços de aquisição pelo empregador, se adquiridos por este) dos bens e serviços, ou outros benefícios em questão. Se forem fornecidos a preços reduzidos, o valor é dado pela

diferença entre o cálculo acima indicado e o montante pago pelo empregador. Na ótica dos ganhos, os bens e serviços, ou outros benefícios, devem ser medidos com base no valor que o trabalhador teria despendido para os adquirir. São exemplo: o fornecimento de viatura da empresa, telefone, gás, eletricidade, gasolina, vestuário, pagamento de passes sociais, computadores pessoais, produtos alimentares e bebidas (com exceção das despesas para cantinas e das senhas de refeição), cartões de crédito, etc.. Inclui igualmente a cedência de habitação pelo empregador ao trabalhador e os empréstimos, a uma taxa de juro bonificada, destinados à construção ou à compra da habitação para os trabalhadores.

Participante em ações de Formação Profissional

Trabalhador ao serviço na empresa, contabilizado tantas vezes quantas as ações em que participou.

Pessoal ao serviço

Pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

População ativa

População com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População Inativa

População que, independentemente da idade, no período de referência, não podia ser considerada economicamente ativa, i.e., não estava empregada, nem desempregada.

População residente

Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

Prémios e subsídios regulares

Montante ilíquido pago às pessoas ao serviço, com carácter regular, no período de referência, como é o caso dos subsídios de alimentação, de função, de alojamento ou transporte, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, assiduidade, subsídio por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, subsídios por trabalho de turnos e noturnos.

Profissão

Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.

Remuneração base

Montante íliquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Remunerações das horas não efetuadas

Pagamentos diretos efetuados aos trabalhadores relacionados com as férias anuais e outras semelhantes, os feriados oficiais e outros reconhecidos e com outras ausências que não implicam perda de remuneração e com pagamento garantido pelo empregador (nascimento e morte de familiares, casamento do trabalhador, atividades sindicais, obrigações familiares, etc.).

Saída escolar precoce

Situação dos indivíduos, num escalão etário (normalmente entre os 18-24 anos), que não concluíram o ensino secundário e não se encontram a frequentar a escola.

Subemprego de trabalhadores a tempo parcial

Conjunto de trabalhadores, a tempo parcial e com idades dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, declararam pretender trabalhar mais horas do que as que habitualmente trabalhavam em todas as atividades e estavam disponíveis para começar a trabalhar as horas pretendidas num período específico (o período de referência ou as duas semanas seguintes).

Taxa de atividade (15 e mais anos)

Taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos de idade)

Taxa de desemprego

Taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de emprego (15 e mais anos)

Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos de idade).

Trabalhador a tempo completo

Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior á duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial

Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo

Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: a) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; b) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador com contrato permanente

Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.

Trabalhador familiar não remunerado

Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Trabalhador ocasional

Indivíduo com contrato a termo, cujo trabalho não tem periodicidade definida, ocorrendo esporadicamente sem caráter de continuidade, não sendo cíclico ao longo dos anos.

Trabalhador por conta de outrem

Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Trabalhador por conta própria

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador por conta própria como empregador

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais)

provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa.

Trabalhador por conta própria como isolado

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, habitualmente, não contrata trabalhador(es) por conta de outrem para com ele trabalhar(em). Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.

Trabalhador que participou em ações de formação

Trabalhador ao serviço nas empresas, contabilizado uma só vez independentemente do número de ações em que participou.

Trabalhador sazonal

Indivíduo com contrato a termo, cujo trabalho é exercido em determinadas épocas do ano, sempre no mesmo período ao longo dos anos. Consideram-se as ações de formação que resultam de um conjunto de atividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades onde tenham participado trabalhadores da empresa. Exclui-se a formação inserida no Sistema de Aprendizagem.

1. INDICADORES MACROECONÓMICOS

1.1 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT)

1.1.1 - PIB - União Europeia e Portugal -

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
PIB											
Produto interno bruto - PIB (%)	UE	0,4	-4,3	2,1	1,7	-0,4	0,3	1,8	2,3	2,0	2,4
	Portugal	0,2	-3,0	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,8	1,6	2,7
PIB <i>per capita</i> em poder de compra padrão - pcp (EU28=100)	Portugal	81,0	82,0	82,0	77,0	75,0	77,0	77,0	77,0	77,0	77,0

Fonte: EUROSTAT (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

1.1.2 - VAB - União Europeia e Portugal -

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
VAB											
Valor acrescentado bruto ¹ - VAB no total das atividades (% do PIB)	UE	89,8	90,2	89,8	89,5	89,6	89,5	89,5	89,5	89,4	89,4
	Portugal	87,2	88,6	88,0	87,6	87,5	88,0	87,5	87,2	86,9	86,5
VAB na agricultura (% do PIB)	UE	1,5	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,4	1,3	1,4
	Portugal	2,0	1,9	1,9	1,8	1,9	2,1	2,0	2,1	1,9	1,9
VAB no total da indústria, excepto construção (% do PIB)	UE	17,8	16,6	17,2	17,4	17,3	17,2	17,1	17,4	17,4	17,5
	Portugal	14,6	14,3	14,8	14,5	14,8	14,9	15,3	16,0	16,0	15,9
VAB na construção (% do PIB)	UE	5,7	5,5	5,2	5,1	4,9	4,8	4,8	4,7	4,8	4,9
	Portugal	5,9	5,6	5,1	4,8	4,3	4,0	3,6	3,5	3,4	3,5
VAB no comércio por grosso e a retalho, transportes e armazenagem, alojamento, restauração e similares (% do PIB)	UE	17,2	17,2	17,0	16,9	16,9	16,8	16,9	17,0	17,0	17,1
	Portugal	19,3	20,2	20,1	20,6	21,4	21,6	21,5	21,6	21,8	21,8
VAB nas atividades de informação e de comunicação (% do PIB)	UE	4,4	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,5	4,5
	Portugal	3,3	3,4	3,2	3,2	3,2	3,1	3,0	3,0	2,9	2,9
VAB nas atividades financeiras e de seguros (% do PIB)	UE	4,6	5,1	5,0	4,8	4,8	4,8	4,8	4,7	4,5	4,3
	Portugal	7,1	6,3	5,8	6,1	5,5	4,8	4,7	4,6	4,4	4,3
VAB nas atividades imobiliárias, (% do PIB)	UE	10,1	10,0	9,9	10,0	10,2	10,3	10,3	10,2	10,2	10,1
	Portugal	8,2	8,7	9,3	9,4	10,3	10,9	10,9	10,7	10,7	10,5
VAB nas atividades de consultoria, científicas, técnicas e administrativas e serviços de apoio (% do PIB)	UE	9,3	9,1	9,1	9,2	9,3	9,4	9,6	9,7	9,9	10,0
	Portugal	6,2	6,3	6,2	6,1	5,9	5,9	6,3	6,1	6,3	6,5
VAB na adm. pública, defesa, educação, atividades de saúde e apoio social (% do PIB)	UE	16,3	17,5	17,4	17,2	17,2	17,2	17,1	16,8	16,8	16,6
	Portugal	18,3	19,5	19,0	18,4	17,5	18,2	17,6	17,2	17,0	16,6
VAB nas outras atividades de serviços (% do PIB)	UE	3,1	3,2	3,2	3,1	3,2	3,2	3,1	3,2	3,1	3,1
	Portugal	2,4	2,5	2,5	2,5	2,6	2,5	2,5	2,5	2,5	2,6

Fonte: EUROSTAT (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

Notas: ¹ todos os valores de VAB apresentados correspondem à média dos quatro trimestres de cada ano e a classificação utilizada corresponde à NACE Rev. 2

1.1.3 - DÉFICE E DÍVIDA - União Europeia e Portugal -

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÉFICE E DÍVIDA											
Déficit público (em % do PIB)	UE	-2,5	-6,6	-6,4	-4,6	-4,3	-3,3	-2,9	-2,3	-1,6	-1
	Portugal	-3,8	-9,8	-11,2	-7,4	-5,7	-4,8	-7,2	-4,4	-2,0	-3
Déficit público (em milhões de €)	UE	-325222,7	-814642,8	-820976,5	-601309,2	-574422,9	-447714,8	-408781,1	-345702,3	-241796,4	-146589,5
	Portugal	-6735,7	-17203,6	-20100,2	-13006,1	-9529,1	-8245,2	-12402,3	-7917,8	-3665,2	-5709,4
Déficit externo (em % do PIB)	UE	-2,3	-0,7	-0,5	-0,3	0,5	0,9	0,8	1,1	1,6	1,4
	Portugal	-12,1	-10,4	-10,1	-6,0	-1,8	1,6	0,1	0,1	0,6	0,5
Déficit externo (em milhões de €)	UE	-301455,6	-88735,8	-64689,7	-43730,6	66188,5	124971,4	113481,3	158109,7	231402,8	221940,0
	Portugal	-21691,0	-18285,0	-18260,0	-10573,0	-3018,0	2689,0	141,0	210,0	1102,0	878,0
Dívida pública (em % do PIB)	UE	60,8	73,4	78,9	81,5	83,9	85,8	86,5	84,5	83,3	81,6
	Portugal	71,7	83,6	96,2	111,4	126,2	129,0	130,6	128,8	129,9	125,7
Dívida pública (em milhões de €)	UE	7943236,3	9033909,7	10115748,8	10752985,9	11294159,4	11646372,3	12151727,5	12512303,2	12412599,1	12504712,5
	Portugal	128191,4	146691,3	173062,5	196231,4	212556,0	219714,8	226040,5	231512,6	240882,5	242620,3

Fonte: EUROSTAT (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

1.1.4 - PRODUTIVIDADE - União Europeia e Portugal -

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
PRODUTIVIDADE											
Produtividade por trabalhador (UE28=100 %)	Portugal	77,4	79,4	79,8	76,4	76,7	79,6	78,8	78,2	78,0	76,0
Produtividade por hora trabalhada (UE28=100 %)	Portugal	68,9	69,8	69,9	67,8	68,1	70,0	69,0	68,1	68,4	66,5
Produtividade por trabalhador (Variação anual - %)	UE	1,0	1,7	1,0	0,3	2,9	0,4	1,1	2,0	-1,2	0,2
	Portugal	2,8	2,7	-1,2	-2,0	-3,2	1,8	-1,3	0,0	2,1	1,7
Produtividade por hora trabalhada (Variação anual - %)	UE	0,9	1,8	1,0	0,2	2,7	0,3	1,0	1,9	-1,2	0,1
	Portugal	2,6	2,3	-1,5	-1,9	-3,4	1,6	-1,3	0,5	2,0	2,1
Índice de produtividade por trabalhador (2010=100)	UE	97,4	99,0	100,0	100,3	103,2	103,6	104,7	106,8	105,5	106
	Portugal	98,6	101,3	100,0	98,0	94,9	96,6	95,4	95,4	97,4	99,1
Índice de produtividade por hora trabalhada (2010=100)	UE	97,3	99,0	100,0	100,2	103,0	103,3	104,3	106,3	105,0	105,0
	Portugal	99,3	101,6	100,0	98,1	94,8	96,3	95,0	95,4	97,3	99,4

Fonte: EUROSTAT (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

1.1.5 - OUTROS INDICADORES - União Europeia e Portugal -

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
OUTROS INDICADORES											
Índice de preços no consumidor (2015=100) ²	UE	89,8	90,7	92,6	95,5	98,0	99,5	100,0	100,0	100,3	102,0
	Zona Euro	91,5	91,8	93,3	95,8	98,2	99,5	100,0	100,0	100,2	101,8
	Portugal	92,8	92,0	93,2	96,5	99,2	99,7	99,5	100,0	100,6	102,2
Índice de preços no consumidor - taxa de inflação (%)	UE	3,7	1,0	2,1	3,1	2,6	1,5	0,5	0,0	0,3	1,7
	Zona Euro	3,3	0,3	1,6	2,7	2,5	1,3	0,4	0,0	0,2	1,5
	Portugal	2,7	-0,9	1,4	3,6	2,8	0,4	-0,2	0,5	0,6	1,6
Carga fiscal (em % do PIB)	UE	25,9	24,9	25,1	25,6	26,1	26,5	26,5	26,5	26,6	—
	Portugal	23,3	21,3	21,7	23,3	23,0	25,1	25,2	25,4	25,1	—
Contribuições sociais (em % do PIB)	UE	12,9	13,4	13,2	13,3	13,3	13,4	13,3	13,1	13,3	—
	Portugal	11,6	12,1	11,9	12,0	11,4	12,0	11,8	11,6	11,7	—
Índice de custos do trabalho (2010=100)	UE	97,4	99,0	100,0	100,3	103,2	103,6	104,7	106,8	105,5	105,7
	Portugal	98,6	101,3	100,0	98,0	94,9	96,6	95,4	95,4	97,4	99,1
Taxa de crescimento dos custos unitários do trabalho (%)	UE	1,0	1,7	1,0	0,3	2,9	0,4	1,1	2,0	-	0,2
	Portugal	2,8	2,7	-1,2	-2,0	-3,2	1,8	-1,3	0,0	2,1	1,7

Fonte: EUROSTAT (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

Notas: — **valor não disponível**.

² devido ao facto do Eurostat, para este índice, considerar 2015 como ano de referência (2015=100), foram aqui atualizados todos os dados do índice com referência a 2015 (2015=100).

2. POPULAÇÃO

2.1 - PORTUGAL (Continente) (INE - Inquérito ao Emprego)

2.1.1 - População e População ativa

Continente	2017 (milhares)	2017 - 2016 (milhares)	2017/2016 Variação %
População e população ativa			
População total	9787,6	-19,4	-0,20
População ativa	4964,6	38,4	0,8
Taxa de atividade (15 e mais anos) (%)	58,9		0,5 p.p.
Taxa de atividade feminina (15 e mais anos) (%)	64,4		0,4 p.p.
Taxa de atividade masculina 15 e mais anos (%)	54,1		0,6 p.p.

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego (<https://www.ine.pt>)

2.2 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT - Labour Force Survey)

2.2.1 - População - União Europeia e Portugal -

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
POPULAÇÃO											
População Total (milhares)	UE	500.297.033,0	502.090.235,0	503.170.618,0	502.964.837,0	504.047.964,0	505.163.008,0	507.011.330,0	508.540.103,0	510.277.177,0	511.522.671,0
	Portugal	10.553.339	10.563.014	10.573.479	10.572.721	10.542.398	10.487.289	10.427.301	10.374.822,0	10.341.330,0	10.309.573,0
População de 15 a 64 anos (milhares)	UE	335.847.450,0	336.477.619,0	336.349.729,0	335.458.745,0	334.944.565,0	334.152.880,0	333.851.664,0	333.225.616,0	333.076.929,0	332.388.775,0
	Portugal	7.039.144,0	7.033.726,0	7.025.090,0	7.001.126,0	6.961.852,0	6.904.482,0	6.835.604,0	6.779.414,0	6.739.674,0	6.690.517,0

Fonte: EUROSTAT - Labour Force Survey (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

2.2.2 - Atividade - União Europeia e Portugal -

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
ATIVIDADE											
Taxa de atividade (% população de 15 a 64 anos)	UE	70,7	70,8	71,0	71,1	71,7	72,0	72,3	72,5	72,9	73,3
	Portugal	73,9	73,4	73,7	73,6	73,4	73,0	73,2	73,4	73,7	74,7
Taxa de atividade (% população de 15 a 24 anos)	UE	44,3	43,6	42,9	42,6	42,4	42,1	41,8	41,6	41,6	41,7
	Portugal	40,9	38,7	36,1	38,2	37,1	35,0	34,3	33,5	33,2	34,0
Taxa de atividade (% população de 25 a 54 anos)	UE	84,6	84,7	85,0	85,0	85,4	85,4	85,5	85,4	85,5	85,7
	Portugal	88,0	87,8	88,7	88,4	88,5	88,3	88,6	88,8	89,1	89,6
Taxa de atividade (% população de 55 a 64 anos)	UE	47,9	48,9	49,6	50,6	52,5	54,3	55,9	57,3	59,1	60,6
	Portugal	54,3	53,8	54,3	53,6	53,3	54,4	55,3	57,0	58,5	61,5

Fonte: EUROSTAT - Labour Force Survey (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

Nota: ^(a) valor correspondente à média dos quatro trimestres do ano.

3. EMPREGO

3.1 - PORTUGAL (Continente) (INE - Inquérito ao Emprego)

3.1.1 - Emprego

Continente	2017 (milhares)	2017 - 2016 (milhares)	2017/2016 Variação %
Emprego			
População empregada	4526,5	143	3,3
População empregada (mulheres)	2204,1	67,2	3,1
População empregada (homens)	2322,5	75,9	3,4
População empregada (15 aos 24 anos)	267,9	18,6	7,5
População empregada (25 aos 34 anos)	883,2	9,2	1,1
População empregada a tempo completo	4021,2	157,1	4,1
População empregada a tempo parcial	505,4	-14,0	2,7
Subemprego de trabalhadores a tempo parcial	190,0	-24,2	-11,3
Trabalhadores por conta própria	749,7	-5,2	-0,7
Trabalhadores por conta de outrem (TCO)	3756,4	155,5	4,3
TCO contratados sem termo	2930,8	131,8	4,7
TCO contratados a termo	691,6	22,4	3,3
Emprego na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	279,5	-16,1	-5,4
Emprego na Indústria, construção, energia e água	1287,6	-42,6	4,2
Emprego nos serviços	3102,2	113,4	3,8
Taxa de emprego (%)	53,7		1,7 p.p.
Taxa de emprego feminina (%)	59,0		2 p.p.
Taxa de emprego masculina (%)	49,0		1,5 p.p.
Taxa de emprego (população 15 aos 24 anos) (%)	26,1		2 p.p.
Taxa de emprego (população 25 aos 34 anos) (%)	81,6		3 p.p.
Taxa de emprego (população 25 aos 54 anos) (%)	82,9		2,4 p.p.
Taxa de emprego (população 55 aos 64 anos) (%)	56,2		4,2 p.p.

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego (<https://www.ine.pt>)

3.1.2 - Emprego por Sector de Atividade

	Continente	2017 (milhares)	2017 - 2016 (milhares)	2017/2016 Variação %
	Emprego			
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	279,5	-16,1	-5,4
	Indústria, Construção Energia e Água	1144,8	45,7	4,2
B	Indústrias extrativas	7,9	-3,6	-31,3
C	Indústrias transformadoras	787,6	26,2	3,4
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	14,9	-1,7	-10,2
	Captação, tratamento e distribuição de água, gestão de resíduos e despoluição	45,3	19,0	72,2
F	Construção	292,3	16,5	6,0
	Serviços	3102,2	113,4	3,8
	Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e de motociclos	670,8	1,3	0,2
G	Transportes e armazenagem	190,1	13,9	7,9
H	Alojamento, restauração e similares	300,3	39,6	15,2
I	Atividades de informação e de comunicação	109,5	4,6	4,4
J	Atividades financeiras e de seguros	105,3	-3,9	-3,6
K	Atividades imobiliárias	41,7	9,8	30,7
L	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	194,6	-3,2	-1,6
M	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	153,7	10,2	7,1
N	Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória	271,3	8,0	3,0
O	Educação	368,3	11,0	3,1
P	Atividades de saúde humana e apoio social	415,6	14,9	3,7
Q	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	56,2	-1,0	-1,7
R	Outras atividades de serviços	107,4	3,9	3,8
S	Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio	100,6	-4,7	-4,5
T	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	\$		

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego (<https://www.ine.pt>)

3.2 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT - Labour Force Survey)

3.2.1 - Emprego - União Europeia e Portugal -

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EMPREGO											
Emprego Total (milhares)	UE	222.946,1	219.006,0	216.164,7	216.257,9	215.853,8	215.478,3	218.408,0	220.923,4	224.286,40	227.630,9
	Portugal	5.116,6	4.968,6	4.898,4	4.740,1	4.546,9	4.429,4	4.499,5	4.548,7	4.605,2	4.756,6
População Empregada de 15 a 64 anos (milhares)	UE	218.995,5	215.034,2	212.131,0	212.070,2	211.391,7	210.840,4	213.496,2	215.804,2	218.956,8	221.969,8
	Portugal	4.785,7	4.644,9	4.576,5	4.453,2	4.255,9	4.158,0	4.254,5	4.309,0	4.371,2	4.515,4
Taxa de Emprego (% população de 15 a 64 anos)	UE	65,7	64,5	64,1	64,2	64,1	64,1	64,8	65,6	66,6	67,6
	Portugal	68,0	66,1	65,3	63,8	61,4	60,6	62,6	63,9	65,2	67,8
Taxa de Emprego (% população de 15 a 24 anos)	UE	37,4	34,9	33,9	33,3	32,6	32,2	32,5	33,1	33,8	34,7
	Portugal	34,1	30,8	27,9	26,6	23,0	21,7	22,4	22,8	23,9	25,9
Taxa de Emprego (% população de 25 a 54 anos)	UE	79,4	78,0	77,7	77,7	77,3	76,9	77,4	78,0	78,7	79,6
	Portugal	81,6	79,7	79,2	77,8	75,5	74,6	77,4	78,8	80,2	82,5
Taxa de Emprego (% população de 55 a 64 anos)	UE	45,5	45,9	46,2	47,2	48,7	50,1	51,8	53,3	55,2	57,1
	Portugal	50,7	49,7	49,5	47,8	46,5	46,9	47,8	49,9	52,1	56,2
Trabalhadores por Conta Própria (milhares)	UE	33.143,6	32.835,3	33.022,2	32.751,3	32.868,7	32.641,3	32.992,2	32.955,4	33.075,7	33.018,9
	Portugal	1.198,5	1.151,4	1.086,5	992,1	974,2	942,3	864,5	815,0	789,1	785,9
Trabalhadores por Conta Própria (% emprego total)	UE	15,6	15,7	15,8	15,7	15,7	15,6	15,4	15,0 (a)	—	—
	Portugal	17,5	17,2	16,5	16,6	17,2	16,6	16,3	18,0 (a)	—	—
Emprego a Tempo Parcial (% emprego total)	UE	18,2	18,7	19,2	19,5	20,0	20,4	20,5	20,5	20,4	20,3
	Portugal	12,2	11,9	11,9	13,6	14,6	14,3	13,1	12,5	11,9	11,3
Contratos a Termo (% emprego total)	UE	14,2	13,6	13,9	14,1	13,7	13,7	14,0	14,1	14,2	14,3
	Portugal	22,7	21,9	22,8	22,0	20,5	21,4	21,4	22,0	22,3	22,0
Emprego nos Serviços (% emprego total)	UE	70,1	71,1	71,8	72,1	72,5	72,9	73,1	73,4 (a)	—	—
	Portugal	61,4	62,8	63,7	64,4	65,0	65,7	65,9	65,8 (a)	—	—
Emprego na Indústria (% emprego total)	UE	24,5	23,6	22,8	22,7	22,4	22,1	21,9	21,7 (a)	—	—
	Portugal	27,2	25,6	25,2	24,5	23,2	22,9	22,8	23,0 (a)	—	—
Emprego na Agricultura (% emprego total)	UE	5,4	5,4	5,4	5,2	5,1	5,0	5,0	4,8 (a)	—	—
	Portugal	11,4	11,6	11,2	11,1	11,7	11,4	11,3	11,1 (a)	—	—

Fonte: EUROSTAT - Labour Force Survey (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

Notas: (a) valor correspondente à média dos primeiros três trimestres do ano, dado o valor do 4º trimestre ainda não ter sido disponibilizado.
— valor não disponível.

4. DESEMPREGO

4.1 - PORTUGAL (Continente)

4.1.1 - Desemprego (INE - Inquérito ao Emprego)

Continente	2017 (milhares)	2017 -2016 (milhares)	2017/2016 Variação %
Desemprego			
População desempregada	438,0	-104,7	-19,3
População desempregada (mulheres)	227,2	-41,7	-15,5
População desempregada (homens)	210,9	-62,8	-22,9
População desempregada 15 aos 24 anos	82,9	-12,0	-12,6
População desempregada 25 aos 34 anos	93,7	-29,5	-23,9
Desemprego de longa duração (DLD)	250,2	-84,9	-25,3
Desemprego de muito longa duração (DMLD)	173,8	-72	-29,3
Desempregados à procura de novo emprego na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	11,6	0,3	2,7
Desempregados à procura de novo emprego na Indústria, construção, energia e água	94,4	-46,0	-32,8
Desempregados à procura de novo emprego nos serviços	246,7	-50,6	-17,0
Taxa de desemprego (%)	8,8		-2,2 p.p.
Taxa de desemprego mulheres (%)	9,3		-1,9 p.p.
Taxa de desemprego homens (%)	8,3		-2,6 p.p.
Taxa de desemprego (população 15 aos 24 anos) (%)	23,6		-4 p.p.
Taxa de desemprego (população 25 aos 34 anos) (%)	9,6		-2,8 p.p.
Taxa de desemprego (população 25 aos 54 anos) (%)	7,8		-2,2 p.p.
Taxa de desemprego (população 55 aos 64 anos) (%)	8,7		-2,5 p.p.

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego (<https://www.ine.pt>)

4.1.2 - Desemprego registado e Ofertas de Emprego (IEFP - Estatísticas do Mercado de Trabalho)

	Dezembro 2016 (milhares)	De.z 2016 - Dez. 2015 (milhares)	Dez. 2016/ Dez. 2015 Variação %
Desemprego Registado			
Desemprego registado	377,8	-74,9	-16,5
Desempregados registados à procura de novo emprego na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	16,2	-2,1	-11,6
Desempregados registados à procura de novo emprego na Indústria,	81,3	-23,4	-22,4
Desempregados registados à procura de novo emprego nos serviços	236,4	-41,9	-15,0
Ofertas de Emprego			
Ofertas de emprego	146.642	-31.338	-21,4
Ofertas de emprego na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8.424	-2.062	-24,5
Ofertas na Indústria, construção, energia e água	37.888	-7.595	-20,0
Ofertas nos serviços	100.327	-21.657	-21,6

Fonte: IEFP - Estatísticas do Mercado de Trabalho (<https://www.iefp.pt/>)

4.2 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT - Labour Force Survey)

4.2.1 - Desemprego - União Europeia e Portugal -

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DESEMPREGO											
Desemprego Total (milhares)	UE	16.674	21.326	22.764	22.983	25.122	26.147	24.839	22.903	20.941	18.779
	Portugal	418	517	591	688	836	855	726	647	573	463
Taxa de Desemprego (% população activa de 15 e mais anos)	UE	7,0	9,0	9,6	9,7	10,5	10,9	10,2	9,4	8,6	7,6
	Portugal	8,8	10,7	12,0	12,9	15,8	16,4	14,1	12,6	11,2	9,0
Taxa de Desemprego Jovem (% população activa)	UE	15,9	20,3	21,4	21,8	23,3	23,8	22,2	20,3	18,7	16,8
	Portugal	21,6	25,3	28,2	30,2	38,0	38,1	34,7	32,0	28,2	23,8
Rácio Desemprego Jovem (% população de 15 a 24 anos)	UE	6,9	8,7	9,0	9,2	9,8	10,0	9,3	8,5	7,8	7
	Portugal	6,8	7,9	8,2	11,5	14,1	13,3	11,9	10,7	9,3	8,1
Taxa de Desemprego de Longa Duração (% população activa)	UE	2,6	2,9	3,8	4,1	4,6	5,1	5,0	4,5	4,0	3,4
	Portugal	3,6	4,2	5,7	6,2	7,7	9,3	8,4	7,2	6,2	4,5
Peso do Desemprego de Longa Duração (% desemprego total)	UE	36,9	33,1	39,8	42,8	44,3	47,1	49,3	48,1	46,4	44,7
	Portugal	47,3	44,0	52,0	48,4	48,8	56,4	59,6	57,4	55,4	49,9
Taxa de Desemprego de Muito Longa Duração (% população activa)	UE	1,5	1,5	1,8	2,2	2,5	2,9	3,0	2,8	2,5	2,1
	Portugal	2,1	2,5	3,1	3,7	4,6	5,5	5,6	5,1	4,5	3,1

Fonte: EUROSTAT - Labour Force Survey (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

5. FORMAÇÃO

5.1 - PORTUGAL (Continente)

5.1.1 - Formação Profissional - Cursos de dupla certificação (ME - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - SIGO)

Formação Profissional - cursos de dupla certificação	dez/17	% total abrangidos
Matriculados em cursos de dupla certificação (SIGO)	197.839	100,0
Cursos Profissionais	126.796	64,1
Cursos de Educação e Formação de Jovens	18.599	9,4
Cursos de Educação e Formação de Adultos	43.351	21,9

Formação modular e formação não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações

Formação modular certificada	286.002	
Formação profissional não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações	383.226	

Fonte: ME - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - SIGO (<http://www.dgeec.mec.pt>)

5.1.2 - Medida Ativas de Emprego (IEFP - Relatório de execução física e financeira)

Medida Ativas de Emprego - IEFP	Dezembro de 2017	Dez 2017 -Dez 2016	% total abrangidos
Abrangidos em medidas activas de emprego do IEFP	416.688	-18.040	100,0
Formação profissional ⁽¹⁾	294.406	-17.094	100,0
<i>Qualificação de jovens</i>	31.624	-1.681	10,7
Aprendizagem	28.325	-1.752	9,6
<i>Qualificação de adultos</i>	246.811	-17.443	83,8
Vida Ativa	117.055	-28.456	39,8
Educação e formação de adultos	46.257	-647	15,7
Formação modular	62.799	7.435	21,3
Apoios à Inserção no mercado de trabalho	122.282	-946	100,0
Inserção Profissional	39.938	-9.252	32,7
Apoios à contratação	36.061	17.204	29,5
<i>CEI, CEI + E CEI -Património</i>	42.674	-8.662	34,9

Fonte: IEFP - Relatório de execução física e financeira (<https://www.iefp.pt/>)

6. GANHOS E REMUNERAÇÕES

6.1 - PORTUGAL (Continente)

6.1.1 - Ganhos e Remunerações médias mensais (GEP - Quadros de Pessoal)

Ganhos e remunerações	Outubro de 2016	Out. 16/ Out. 15 Variação %
Ganho médio mensal (€)	1107,9	1,0
Ganho médio mensal feminino (€)	982,5	1,6
Ganho médio mensal masculino (€)	1215,1	0,6
Remuneração base média mensal (€)	924,9	1,2
Remuneração base média mensal feminina (€)	840,3	1,9
Remuneração base média mensal masculina (€)	997,4	0,7

Fonte: GEP - Quadros de Pessoal (<http://www.gep.msess.gov.pt>)

6.1.2 - Remuneração base média mensal por sector de atividade

	Remuneração base média mensal	Outubro de	2017/2016
	ATIVIDADES (CAE - REV.3)	2016	Variação %
		€	
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	726,49	3,6
B	Indústrias extrativas	958,10	2,2
C	Indústrias transformadoras	870,08	1,6
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2075,64	-0,8
E	Captação, tratamento e distribuição de água, gestão de resíduos e despoluição	883,84	-1,1
F	Construção	798,87	0,3
G	Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e de motociclos	881,90	1,6
H	Transportes e armazenagem	994,98	0,7
I	Alojamento, restauração e similares	690,54	2,5
J	Atividades de informação e de comunicação	1520,09	2,1
K	Atividades financeiras e de seguros	1585,29	0,9
L	Atividades imobiliárias	969,55	2,6
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1183,39	1,1
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	772,59	0,6
O	Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória	848,71	-0,1
P	Educação	1121,57	0,3
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	851,36	2,2
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1537,25	1,5
S	Outras atividades de serviços	857,44	1,2
U	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	2028,96	6,2

Fonte: GEP - Quadros de Pessoal (<http://www.gep.msess.gov.pt>)

6.1.3 - Ganho médio mensal por sector de atividade

	Ganho médio mensal	Outubro de 2016	2017/2016
	ATIVIDADES (CAE - REV.3)		Variação %
		€	
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	832,80	3,8
B	Indústrias extrativas	1286,78	2,6
C	Indústrias transformadoras	1031,60	1,6
D	Elettricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2941,60	0,6
E	Captação, tratamento e distribuição de água, gestão de resíduos e despoluição	1092,50	-0,9
F	Construção	955,52	-0,3
G	Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e de motociclos	1039,55	1,7
H	Transportes e armazenagem	1359,02	1,2
I	Alojamento, restauração e similares	758,99	3,0
J	Atividades de informação e de comunicação	1797,94	1,5
K	Atividades financeiras e de seguros	2313,46	0,5
L	Atividades imobiliárias	1101,57	1,9
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1358,58	0,4
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	915,81	0,7
O	Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória	1031,68	-2,2
P	Educação	1218,18	0,2
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	977,41	2,0
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1710,96	1,6
S	Outras atividades de serviços	964,70	0,9
U	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	2228,17	10,7

Fonte: GEP - Quadros de Pessoal (<http://www.gep.msess.gov.pt>)

6.1.4 - Percentagem de TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima mensal garantida em relação ao total de TCO a tempo completo por sector de atividade

ATIVIDADES (CAE - REV.3)		OUTUBRO 2016	2016/2015 Variação %
TOTAL		23,3	2,2
B	Indústrias extrativas	10,2	2,1
C	Indústrias transformadoras	25,9	-0,3
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0,2	-0,4
E	Captação, tratamento e distribuição de água, gestão de resíduos e despoluição	19,1	0,2
F	Construção	22,1	-0,6
G	Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e de motociclos	25,2	4,3
H	Transportes e armazenagem	12,1	1,0
I	Alojamento, restauração e similares	35,7	1,0
J	Atividades de informação e de comunicação	6,3	1,0
K	Atividades financeiras e de seguros	1,3	0,1
L	Atividades imobiliárias	29,8	9,9
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	9,7	1,3
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	29,2	3,0
P	Educação	13,7	3,9
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	27,6	6,2
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	25,6	4,4
S	Outras atividades de serviços	31,2	3,8

Fonte : GEP, Inquérito aos ganhos e à duração de trabalho (<http://www.gep.msess.gov.pt>)

6.1.5 - Distribuição percentual dos trabalhadores por conta de outrem por sector de atividade, segundo classes de remuneração base mais prestações regulares

	ACTIVIDADES (CAE - REV.3)	Outubro 2016						
		Menos de 530 €	Igual a 530 €	530,00 a 599,99 €	600,00 a 999,99 €	1.000,00 a 2.499,99 €	2.500,00 a 4.999,99 €	5.000 e + €
	Classes de remuneração base mais prestações regulares							
	TOTAL	0,26	5,60	8,78	52,47	27,16	4,88	0,86
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0,40	9,82	11,14	62,77	14,17	1,52	0,18
B	Indústrias extrativas	0,18	2,25	1,93	49,10	39,60	5,91	1,03
C	Indústrias transformadoras	0,10	2,72	13,43	54,59	25,18	3,36	0,62
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0,00	0,12	0,10	5,43	33,87	54,01	6,48
E	Captação, tratamento e distribuição de água, gestão de resíduos e despoluição	0,05	1,17	2,95	61,29	29,98	4,07	0,50
F	Construção	0,10	4,69	5,94	66,32	19,81	2,65	0,49
G	Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e de motociclos	0,08	4,62	5,94	60,41	24,54	3,68	0,73
H	Transportes e armazenagem	0,01	3,52	4,04	42,44	42,00	6,15	1,85
I	Alojamento, restauração e similares	0,63	21,56	16,43	49,25	11,10	0,88	0,16
J	Atividades de informação e de comunicação	0,00	0,74	0,62	22,50	57,48	16,64	2,02
K	Atividades financeiras e de seguros	0,01	0,44	0,29	7,10	62,15	25,79	4,22
L	Atividades imobiliárias	0,07	7,76	5,58	56,29	23,98	4,91	1,41
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	0,04	2,54	1,80	45,85	40,61	7,55	1,62
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1,98	6,10	12,54	59,81	16,84	2,30	0,43
O	Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória	0,15	1,16	3,80	72,87	16,77	4,29	0,97
P	Educação	0,05	5,05	7,63	39,30	41,96	5,71	0,30
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	0,11	6,80	9,83	54,98	24,46	3,53	0,29
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	0,10	4,56	3,46	52,88	31,45	5,16	2,38
S	Outras atividades de serviços	0,22	11,98	9,46	51,19	23,59	3,05	0,52
U	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,00	1,08	0,00	6,45	63,44	26,88	2,15

Fonte: GEP - Quadros de Pessoal (<http://www.gep.msess.gov.pt>)

7. ESTRUTURA EMPRESARIAL E EMPREGO NAS EMPRESAS

7.1 - PORTUGAL (Continente)

7.1.1 - Estrutura empresarial e emprego nas empresas - Sectores de Alta e Média Alta tecnologia

Estrutura empresarial Quadros de pessoal	Outubro de 2016 (milhares)	Out. 16- Out. 15 (milhares)	Out. 16/ Out. 15 Variação %
Empresas	233,2	-39,9	1,0
TCO nas empresas	2641,9	104,3	1,2

Fonte: GEP - Quadros de Pessoal (<http://www.gep.msess.gov.pt>)

Estrutura empresarial Sistema integrado de contas das empresas	2016 (milhares)	2016- 2015 (milhares)	2016/ 2015 Variação %
Sociedades	367,8	8,6	2,4
Empresas individuais	776,8	23,2	3,1
Pessoas ao serviço nas sociedades	2719	99,7	3,8
Pessoas ao serviço nas empresas individuais	857,9	21,5	2,6
% empresas nos sectores de alta e média alta tecnologia	1,8		0,03
% de pessoas nos sectores de alta e média alta tecnologia	5,6		-0,02

Fonte: INE - Sistema Integrado de contas das empresas (<https://www.ine.pt>)